



INDICAÇÃO Nº 178 / 2026

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, da seguinte Indicação:

- REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ, DIANTE DAS FREQUENTES INTERRUPÇÕES NO SERVIÇO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir à CAER a adoção de medidas para regularizar o fornecimento de água no bairro Santa Cecília, no município de Cantá, diante das frequentes interrupções no serviço, que têm causado transtornos recorrentes à população.

A irregularidade no abastecimento compromete diretamente a realização de atividades básicas do cotidiano, como higiene pessoal, preparo de alimentos e limpeza doméstica, afetando a qualidade de vida dos moradores. Além disso, a escassez de água pode gerar riscos à saúde pública, especialmente pela necessidade de armazenamento inadequado, que favorece a proliferação de vetores de doenças.

Ressalta-se que o acesso contínuo e adequado à água potável constitui direito essencial e condição indispensável para a dignidade humana. Nesse contexto, torna-se imprescindível a atuação da CAER no sentido de identificar as causas das interrupções e adotar providências para garantir a regularidade e eficiência do serviço prestado.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar melhores condições de vida, saúde e bem-estar aos moradores do bairro Santa Cecília, Cantá.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual